



Ofício nº 38/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

À
Ilustríssima Senhora
Solange Maria Valadão de Sá
Rua José Bonifácio nº 691
Centro – Pains – Minas Gerais
CEP 35.582-000

Ilustríssima Senhora,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação do processo nº 1.031.357 para este *Parquet* Especial, convida V. S.^a para tratar de assunto de seu interesse, a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 20/05/2025, às 15h40, podendo vir acompanhada de advogado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato exclusivamente com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

¹Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)

